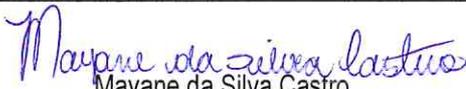
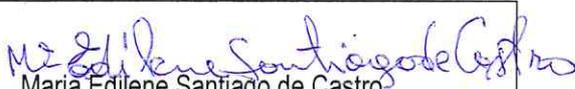


ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 03.06.01/2019-TP



OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PEDRO ALEXANDRINO E CONCLUSÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA BOANERGES JACÓ (CERU) DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CEARÁ.

Ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de junho de 2019, às 10 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barreira, situada na Rua Maria Maia, nº 85 - Centro, Barreira – Ceará, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação Mayane da Silva Castro e sua equipe de apoio: Maria Edilene Santiago de Castro e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos e ainda participando a empresa: **1. FW REGO SARAIVA** CNPJ: 14.176.146/0001-05 representada por CRISTIANE BRAGA SARAIVA, CPF: 650.800.093-49. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 03.06.01/2019 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da CPL do Município de Barreira/CE deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, fazendo a abertura dos envelopes de propostas de preço em ato público. Onde verificou-se que a proposta encontra-se **CLASSIFICADA: 1. FW REGO SARAIVA** CNPJ: 14.176.146/0001-05. Em Ato Público a presidente da Comissão de Licitação, solicitou que o Engenheiro presente analisasse minuciosamente à luz do Edital, se a proposta apresentada pela empresa participante encontrava-se em conformidade com o Edital de Tomada de Preços em pauta. Após análise técnica, chegamos ao seguinte resultado: Sua proposta de preços encontra-se em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia pois a empresa ofertou uma proposta no valor global de **R\$ 514.815,81 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e quinze reais e oitenta)**. Após cumpridas todas as prerrogativas, a Presidente questionou se a empresa possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 109º, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos e estando todos os presentes de acordo. Nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão e licitante presente.

 Mayane da Silva Castro Presidente da Comissão de Licitação	 Maria Edilene Santiago de Castro Membro
 Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos Membro	 CRISTIANE BRAGA SARAIVA CPF: 650.800.093-49 FW REGO SARAIVA Licitante


Antônio Ley Silva Lóiola
RNP: 06.1576.349-9 CREA/CE
Engenheiro Civil